

**PORTARIA Nº 437, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Autoriza a participação de servidor(a) no regime especial de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.087264/2023-53,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Márcio Avelino dos Santos, Analista Judiciário, matrícula nº 197.945-0, lotado na Vara Única da Comarca de Santo Antônio/RN, jornada especial de trabalho, reduzindo sua jornada de trabalho para 5 (cinco) horas diárias, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 2º, II da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de março de 2024, data da Decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*